

BOLETIM INFORMATIVO N.º11/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 08/2026 - GAB/IESP.

O CEL. QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Art. 1º da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL - PCEPA, aprovado pela Resolução n° 517/2025 – CONSUP, de 13.08.2025, publicada no DOE n° 36.332, de 20.08.2025;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação constitui a Segunda Etapa do Certame C-176/2018, Edital n° 01/SEAD-CPCRC/PA, DOE n° 33.769, de 28.12.2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital n° 102/2026-SEPLAD/PCEPA, publicado no DOE n° 36.557 de 09.03.2026, que convoca candidatos, na condição *sub judice*, para o Curso de Formação;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL - PCEPA**, para candidatos *sub judice*, que tem como objetivo dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de perito criminal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desempenhar adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos:

I- dados do curso:

- a) número de discente: 06 (seis);
- b) carga horária do curso: 362 h/a;
- c) número de turma: 01 (uma);
- d) período do curso: abril a junho de 2026;
- e) coordenação geral: DPC Telma Agostinha Alves de Avelar - Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP;
- f) coordenador institucional: Prof. Waldemar Cardoso Neto, matrícula 2643, da Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/PCEPA, indicado por meio do PAE n° 2026/2382117-PCEPA;
- g) supervisora do curso: Simonne Maria Bastos Machado Ferreira - Gerente Técnico Pedagógico - CEP/IESP;

- h) local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, BR 316 KM-13, Av. Engenheiro Fernando Guilhom – Bairro Novo, Marituba – PA, CEP: 67.200-000; ou em outro local dependendo da necessidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 18 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel. QOPM

Diretor do IESP